



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443/1989

Ementa

CONCEDE AO DR. LOURENÇO AGOSTINHO ABBÁ FILHO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

04/10/1989

Data de Publicação

13/10/1989

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 479/1989](#) - Autoria: Eder Guglielmin

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 01/12/1989.

Autor: EDER GUGLIELMIN

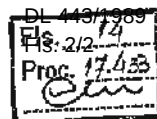


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.433)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

Concede ao Dr. LOURENÇO AGOSTINHO ABBÁ FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 03 de outubro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

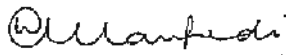
Art. 1º É concedido ao Dr. LOURENÇO AGOSTINHO ABBÁ FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

rrfs